

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 229/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora STEFANI DAIANA KREUTZ, Secretário Executivo, SIAPE nº 1940197, das Funções de Secretário dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Reitor, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 859/GR/UFFS/2012 de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>\$6</u> de <u>22 103 180/3</u> Seção nº <u>2</u> Página 30